SAMU MACRO NORDESTE /JEQUITINHONHA / MG - SAMU 192

CISNORJE – CNPJ: 13.220.150.0001-52

Av. Alfredo Sá , nº 4319, Joaquim Pedrosa – Teófilo Otoni/MG

Telefone: (33) 3536-0700 - E-mail: coordenacao@cisnorje.saude.mg.gov.br

PROCESSOS SELETIVOS 002/2021

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES PARA ADMISSÃO

O CISNORJE convoca os candidatos classificados na segunda etapa do processo seletivo 002/2021 listados abaixo para se apresentarem, no Complexo Regulador (SAMU) em Teófilo Otoni, na Avenida Alfredo Sá, 4319, Joaquim Pedrosa, Teófilo Otoni – MG, para apresentação de documentos e exames abaixo para processo de contratação, **no período de 24 a 28 de janeiro de 2022 no setor de RH, das 9:00 as 12:00 hs e das 14:00 as 16:00 hs.**

O candidato que não comparecer ou deixar de apresentar documentação exigida dentro do prazo acima, estará desclassificado do certame.

QUADRO I

JOSE GONÇALVES DE MINAS	
MARIA SANTA MEDEIROS NUNES	TECNICA EM ENFERMAGEM

QUADRO II

10.4 Entregar após a convocação para contratação cópias autenticadas dos seguintes documentos:

I) Carteira de Trabalho da Previdência Social e 02 (duas) fotos 3x4;
II) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
III) CPF;
IV) PIS/PASEP;
V) Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
VI) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
VII) Declaração de Bens;
VIII) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
IX) Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido pelo serviço médico oficial. Somente poderá ser contratado, aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo **(Laudo será feito pela Medicina do Trabalho a pedido do CISNORJE, mediante a entrega dos exames médicos no terceiro quadro)**
X) Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
XI) Habilitação legal, principal ou secundária para o exercício da profissão regulamentada junto aos Conselhos de Classe do Estado de Minas Gerais, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir e comprovante de pagamento da anuidade do correspondente ano.
XII) Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado), conforme modelo oferecido pelo Departamento de Pessoal do CISNORJE.
XIII) Comprovante de endereço.

10.5 A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis no setor de RH do CISNORJE, situada na Avenida Alfredo Sá 4.319 – Joaquim Pedrosa – Teofilo Otoni – MG sendo facultado ao CISNORJE, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais;

10.6 No caso das pessoas com deficiência será verificada também a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido. Esta avaliação será composta por uma junta médica e três profissionais integrantes da carreira almejado pelo candidato, que irão avaliar a sua condição para o cargo e sua condição física e mental.

10.7 O candidato aprovado e contratado submeter-se-á às regras contidas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

QUADRO IIi

Os candidatos deverão apresentar os seguintes exames:

- Audiometria
- Acuidade visual
- Eletrocardiograma
- Eletroencefalograma
- Glicose-Glicemia-
- Transferase
- HBSAG
- VDRL

Teófilo Otoni, 19 de Janeiro de 2022

Tadeu Filipe Fernandes de Abreu
Presidente do Cisnorje
(Original Assinado)